



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.919, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

#### *Converte a Licença Especial do servidor Valdecir Pires em verba indenizatória.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 3.531/2001, que averbou a Licença Especial de funcionários efetivos, prevista nos artigos 166 e 167, da Lei Municipal nº 877/2001;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 6.444/2017, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I em decorrência da aposentadoria do Senhor Valdecir Pires;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, do Servidor **Valdecir Pires**, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, matrícula 913-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

**Art. 2º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, do Servidor **Valdecir Pires**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 913-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.



## Município de Capanema - PR

---

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dia do mês de dezembro de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*